



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

Reunião : Ordinária Nº: 013/2019
Decisão : 035/2019-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo nº 200.106.526/2019
Interessado : Justiça Federal de PE – Subseção Judiciária de Palmares (26ª Vara Federal)

EMENTA: Acata a denúncia impetrada pela Justiça Federal de Pernambuco – Subseção Judiciária de Palmares (26ª Vara Federal) em desfavor do Engenheiro de Minas H. P. S e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 13, realizada no dia 07 de agosto de 2019, apreciando a denúncia em epígrafe, impetrada pela Justiça Federal de PE – Subseção Judiciária de Palmares 26ª Vara Federal, em desfavor do Engenheiro de Minas H. P. S, protocolada neste regional sob nº 200.106.526/2019, sob relatoria do conselheiro José Carlos da Silva Oliveira, o qual, analisando a natureza e o detalhamento da documentação apresentada, recomendou o acatamento desta e o encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE. **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator. **Coordenou** a sessão o Geólogo Antônio Christino P. De Lyra Sobrinho – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Márcio Cavalcanti Lins, José Carlos da Silva Oliveira, Alexandre José Magalhães Baltar Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.
Recife, 07 de agosto de 2019.

Geólogo Antônio Christino P. de Lyra Sobrinho
Coordenador da CEGM